FUNDO ST 1015.A FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 56.780.297/0001-00

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de maio de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **28 de maio de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em **28 de maio de 2026**

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, **STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.179.785/0001-14 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Vitor Domingues Sobral para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a aprovação da liberação integral dos valores depositados, até 28 de maio de 2026, na Conta Corrente nº 70101-3, Agência 0001, de titularidade do Banco Guanabara S.A., vinculada à estrutura de garantia de ativo investido pelo Fundo, no contexto das tratativas comerciais em curso entre as partes, com a consequente anuência dos Cotistas quanto à liberação da referida garantia; e

(ii) a autorização ao Gestor e ao Administrador para praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da deliberação prevista no item "(i)" acima, incluindo, sem limitação, negociar, aprovar, celebrar, firmar, formalizar e/ou aditar quaisquer instrumentos, documentos, comunicações ou providências necessárias à liberação dos recursos e à formalização dos termos comerciais aplicáveis ao respectivo ativo investido.

6) DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a liberação integral dos valores depositados, até 28 de maio de 2026, na Conta Corrente nº 70101-3, Agência 0001, de titularidade do Banco Guanabara S.A., os quais se encontram vinculados à estrutura de garantia de ativo investido pelo Fundo, no contexto das tratativas comerciais em curso entre as partes, com a consequente anuência dos Cotistas quanto à liberação da referida garantia; e

(ii) a autorização ao Gestor e ao Administrador para praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da deliberação prevista no item "(i)" acima, incluindo, sem limitação, negociar, aprovar, celebrar, firmar, formalizar e/ou aditar quaisquer instrumentos, documentos, comunicações ou providências necessárias à liberação dos recursos e à formalização dos termos comerciais aplicáveis ao respectivo ativo investido.

Por fim, os Cotistas reconhecem que a presente deliberação não prejudica a posterior formalização dos instrumentos necessários à implementação dos termos comerciais negociados entre as partes, conforme aplicável.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vitor Domingues Sobral
Secretário

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO ST 1015.A FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026.

Cotista	CPF/CNPJ	Assinatura
FJORDS LIMITED BANCO BTG PACTUAL S.A.	58.373.760/0001-24	
ST 1015 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.584.525/0001-39	